

DECRETO Nº 1.472, DE 27 NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 254.012,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e doze reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 254.012,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e doze reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20431854100312183	33903900	2.000,00
20431751200312156	33903900	252.012,00
TOTAL		254.012,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20431751200312158	33903900	17.000,00
20431854100312189	33903900	32.500,00
20431854100312190	33903000	49.500,00
20431854100312190	33903600	27.500,00
20431854100312178	33903600	22.000,00



20431854100312184	33903900	23.000,00
20431854100312186	33903000	19.000,00
20431854100312186	33903900	20.000,00
20431854100312188	33903000	43.512,00
	TOTAL	254.012,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito